TRIBUNAL DE CONTAS
fl. ___
MINAS GERAIS

Processo: 1101788

Apenso: 1114529

Natureza: Representação

Jurisdicionado: Município de São Miguel do Anta

À Secretaria da Primeira Câmara,

Trata-se de representação formulada pelo então secretário de governo de São Miguel do Anta, Sr. Cristiano Moreira Machado, em face de possíveis irregularidades praticadas pelo Sr. Wagner Damião, prefeito do referido município nos exercícios de 2017 a 2020.

Após a análise inicial da Unidade Técnica e a manifestação preliminar do Ministério Público de Contas, às peças n. 9 e 13, respectivamente, determinei, no despacho à peça n. 14, a citação do Sr. Wagner Damião, para, querendo, apresentar defesa e/ou documentos que entendesse pertinentes sobre os apontamentos constantes nestes autos e na Representação n. 1114529.

Posteriormente, essa Secretaria, em expediente à peça n. 21, comunicou que houve três tentativas de citação do referido gestor, por meio dos Ofícios n. 16145, 18294 e 20544/2022, às peças n. 15, 17 e 19, respectivamente, sendo devolvidos com a informação "não procurado", peças n. 16, 18 e 20. Indicou, ainda, que o endereço foi obtido no banco de dados da Receita Federal e que não foi possível obter novo endereço por outros meios, inclusive por contato telefônico.

Em consulta ao SGAP, verifiquei constar outro endereço em nome do Sr. Wagner Damião, cadastrado no sistema em 7/2/2023, qual seja, Rua José Pereira Lelis, s/n, bairro Centro, São Miguel do Anta, CEP 36590-000, referente à Câmara Municipal de tal localidade. Dessa forma, determinei novamente a citação do responsável, conforme peça n. 22.

Após novas tentativas de citação, inclusive no endereço indicado acima, em expediente à peça n. 29 foi informado que os Avisos de Recebimento anexados às peças n. 24, 26 e 28 retornaram com a ocorrência "não procurado".

Dessa forma, considerando o prolongado período que o processo se encontra em fase de citação e que se esgotaram as diligências para a citação, determino que seja publicado edital, nos termos do art. 166, § 1º, V, do Regimento Interno, no qual deverá constar o nome do Sr. Wagner Damião, prefeito de São Miguel do Anta nos exercícios de 2017 a 2020, para, querendo, no

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3225430

TRIBUNAL DE CONTAS
fl. ___
MINAS GERAIS

prazo de 15 (quinze) dias úteis[1], apresentar defesa e/ou documentos que entender pertinentes sobre os apontamentos constantes nestes autos e na Representação n. 1114529 (peças n. 4 e 2, respectivamente), nos relatórios da Unidade Técnica (peças n. 9 e 26, respectivamente) e do parecer ministerial (peças n. 13 e 29, respectivamente), cujas respectivas cópias deverão lhe ser oportunamente encaminhadas ou disponibilizadas.

Cientifique-se o responsável de que sua defesa e/ou documentos deverão ser apresentados por ele próprio ou por procuradores devidamente constituídos, nos termos do art. 183, parágrafo único, da Resolução TCEMG n. 12/2008, exclusivamente via e-TCE, conforme determina o art. 3º da Portaria n. 46/PRES/2020, e, ainda, que, não havendo manifestação no prazo determinado, os autos poderão ser levados a julgamento no atual estágio processual.

Manifestando-se o responsável, remetam-se os autos à 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios – 2ª CFM para reexame. Em seguida, ao Ministério Público de Contas para manifestação conclusiva.

Transcorrido o prazo *in albis*, os autos devem retornar ao meu gabinete.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2023.

Adonias Monteiro
Relator
(*assinado digitalmente*)

[1] Resolução TCE/MG n. 2/2023.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3225430